



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR ADÃO SAMARONE CASSURIAGA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 182/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 0,65% sobre a carga horária de 01h30min semanais para o servidor Adão Samarone Cassuriaga de Oliveira, Professor N3C, matrícula nº 3966-7, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração